

DECRETO-P Nº 00128/99 DE 04 DE JANEIRO DE 1999.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
A PEDIDO DE SERVIDOR CO-
MISSIONADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SAN-
TO, no uso de suas atribuições legais,

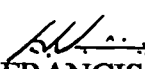
DECRETA

**Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MA-
CHADO, Secretário de Finanças.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Marataízes - ES., 04 de Janeiro de 1999.


**ANANIAS FRANCISCO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**